



| | |
|--------------|-----------|
| Processo Nº: | 105, 2023 |
| Folha Nº: | 01 |
| Assinatura: | KMG |

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 105

| | |
|--|----------------|
| Requisitante: Procuradoria | Data: 11/05/23 |
| 1. Objeto: Uma inscrição no Curso Pregoeiros Summit 2023, a se realizar nos dias 24 a 26 de Maio do corrente ano, na Cidade de Florianópolis / SC, realizado pela empresa CEAP Brasil. Inscrição para Petrônio José Weber (procurador) | |
| Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado. | |
| 2. Justificativa: O presente curso é um dos maiores eventos do Brasil sobre licitações Municipais, como foco total nos agentes públicos da área de licitações, realizados com palestrantes de renome nacional, especialistas em licitações públicas, com realização de oficinas temáticas voltada para a Nova Lei de Licitações e Contratos. E a participação é muito importante, tendo em vista que estamos em fase final de implantação e regulamentação da nova lei de licitações e a troca de experiências serão fundamentais para a conclusão do Trabalho. Baseado neste fato que justificamos a contratação por inexigibilidade do presente curso. | |
| 3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: Uma Inscrição | |
| 4. Previsão de data de entrega ou contratação: 24 a 26 de Maio de 2023 | |
| 5. Valor Estimado: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) | |



Processo Nº 105, 2023.
 Folha Nº: 02
 Assinatura: kmug

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 105

6. Presidente:

Autorizo
 Não Autorizo

Em: 11/05/23

Filipe Almeida de Souza
 Presidente Legislativo
 São Jerônimo

FILIPE A. DE SOUZA

7. Dotação Orçamentária:

7.1. Dotação Orçamentária: 60-339039
 Bloqueio: 46 - R\$ 1.890,00
 Data: 12/05/23

Elisandra Moreira Lanzarini
 Téc. em Contabilidade
 CRC 90323

8. Departamento de Compras:

encaminhado ao jurídico no dia 15/05/2023.

Aug.

9. Parecer Jurídico:

Forma de Contratação Sugerida:

Licitação
 Compra Direta - Dispensa de Licitação
 Compra Direta – Inexigibilidade
 Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)
 Urgência / Emergência

COMPRA DIRETA P/ INEXIGIBILIDADE
ART. 72 C/C ART. 74, III LETRA F
DA LEI 14.133/21.
EM 15/05/23

Petronio Weber
 Procurador Jurídico

10. Agentes de Contratação

Empresa Vencedora: CEAP
 CNPJ: 464154170001-16 Ata nº: 31
 Modalidade: INEX 33/2023 Publicado D. O.: 18/05/23

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

EP 595

Agente de Contratação

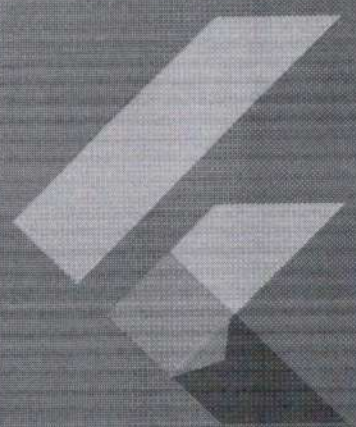


Processo Nº 105, 2023
Folha Nº: 03
Assinatura: Krus

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 105

11. Licitação:
Publicado Licitação em: ___ / ___ / ___
Contrato nº: _____ Publicado em: ___ / ___ / ___



PREGOEIROS SUMMIT 2023

24 a 26 de Maio - Florianópolis/SC

UM EVENTO EXCLUSIVO PARA O SETOR DE LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

+ de **10 Palestrantes** e
05 Oficinas Temáticas

Foco na
Nova Lei de Licitações
e Contratos

CERTIDÕES NEGATIVAS
FEDERAL 08/08/2023
ESTADUAL 02/07/2023
MUNICIPAL 07/07/2023
FGTS 25/05/2023
INSS 08/07/2023

○ QUE É ○ PREGOEIROS SUMMIT ?

O maior evento do Brasil sobre licitações municipais. O Pregoeiros Summit é um evento com foco total nos Agentes Públicos da área de licitações de Prefeituras e das Câmaras Municipais. Um evento inteiro pensado única e exclusivamente para as demandas dos setores de licitações dos municípios.

○ QUE VAI TER NO PREGOEIROS SUMMIT 2023 ?



+ de 10 Palestrantes de renome nacional, especialistas em licitações municipais.



05 Oficinas temáticas com o objetivo de formar Agentes Públicos para a Nova Lei de Licitações e Contratos.



Noite de confraternização de Networking com Pregoeiros de todo o Brasil, oportunizando a troca de experiências e novas conexões.



Experiências transformadoras e diversas atrações surpresas durante todo o evento.

**PREGOEIRO MUNICIPAL, CRIAMOS UM
EVENTO PARA CHAMAR DE SEU !**

PROGRAMAÇÃO

24 de Maio - Quarta feira

| | |
|------------|--|
| 08h às 09h | Credenciamento e entrega de Kits |
| 09h às 10h | Palestra de Abertura Desafios da NLLC nos municípios JOEL DE MENEZES NIEBHUR |
| 10h às 12h | Oficina Planejamento, ETP e TR VINICIUS GERONASSO |
| 12h às 14h | Intervalo Almoço |
| 14h às 15h | Palestra Compra compartilhada, benefícios! ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA |
| 15h às 17h | Oficina Pesquisa de Preço e suas novidades NÁDIA DALL AGNOL |
| 17h às 18h | Palestra Visão do MP para a NLLC em âmbito municipal FABIANO PETEAN |
| 18h às 19h | Mesa Redonda Debate sobre os temas do dia |



PALESTRANTES CONFIRMADOS



VINICIUS GEROMASSO
Diretor de Materiais e Patrimônio da UTFPR. Coord. Tec. Pregoeiros Summit 2023



JOEL DE MENEZES NREJUHR
Especialista em Licitações e autor de diversas obras



GISELLA LEITÃO
Especialista em Licitações e Prageira há 10 anos



JAMIL MANASFI
Pregoeiro e Professor Universitário



NÁDIA DALL AGNOL
Especialista em Direito Administrativo



ADRIANA SODRÉ
Especialista em Licitações e Contratos



FABIANO PETEANI
Promotor de Justiça MPSP



CAMILA STEINER
Advogada e Especialista em Licitações



ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CINCATARINA
Diretor Jurídico



GABRIELA SCHELP
Especialista em Direito Público Municipal



LUIZ CARLOS DE FREITAS
Professor e Especialista em Licitações



RAFAEL POLETTTO
Advogado e ex-Procurador-Geral da PMF

PROGRAMAÇÃO

25 de Maio - Quinta feira

08h às 12h Oficina
Capacitação de Agente de Contratação
e Pregoeiro
GISELLA LEITÃO

12h às 14h Intervalo Almoço

14h às 15h Palestra
O Papel da Assessoria Jurídica nas
Contratações dos Municípios
RAFAEL POLETTI

15h às 16h Palestra
Concorrência e as novidades na Nova Lei de
Licitações
CAMILA STEINER

16h às 17h Oficina
Gestão e Fiscalização
de Contratos
ADRIANA SODRÉ

17h às 18h Mesa Redonda
Debates sobre os
temas do dia

19h

NETWORKING PREGOEIROS SUMMIT 2023

PROGRAMAÇÃO

26 de Maio - Sexta feira

08h às 10h

Oficina
Contratação Direta e suas alterações
JAMIL MANASFI

10h às 11h

Palestra
Regulamentação: O que está faltando?
VINICIUS GERONASSO

11h às 12h

Palestra de Encerramento
SURPRESA

INVESTIMENTO

R\$ 2.190,00*

DESCONTO PARA GRUPOS



Informações e Inscrições

(48) 3204-6843 / (48) 9.9665-7706

www.ceapbrasil.com



Garantia CEAP BRASIL

Garantia de devolução do valor da inscrição se o evento não atender as expectativas.



Local do Evento

Auditório Hotel Castelmar
R. Felipe Schmidt, 1260 - Centro,
Florianópolis - SC, 88010-002

Processo N° 105, 2023

Folha N° 02

Assinatura: [assinatura]



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública



Confirmamos a inscrição de Petrônio José Weber e Filipe Almeida da Câmara Municipal de São Jerônimo - RS, CNPJ: 90.893.439/0001-83 no curso **PREGOEIRO SUMMIT** que acontecerá na cidade de Florianópolis - SC nos dias 24 a 26 de maio de 2023.

O valor da inscrição do CEAP é de R\$2.190,00 (Dois mil cento e noventa) porem em acordo via telefone o valor para as duas inscrições ficou por R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) saindo cada uma por R\$1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais) ficando um total de R\$600,00 de desconto.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Rafaela Lara

Florianópolis, 05 de maio de 2023.

Rafaela S Lara

Consultora Comercial CEAP BRASIL

CNPJ: 46.415.417/0001-16

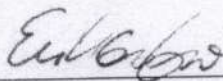
DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada declara que sua notória especialização é visível de conhecimento público nos Estados em que atua de forma regular, contando com muitos anos de experiência, já tendo tido milhares de alunos espalhados em mais de 7 estados, realizando mensalmente cursos presenciais e EAD em quatro capitais, sempre formando e capacitando agentes públicos, tendo sua qualificação comprovada pelos diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais.

Destaca-se ainda que o Coordenador Acadêmico Nacional, responsável direto pela supervisão técnica, possui formação e experiência ampla, sendo que seu currículo completo pode ser acessado na plataforma Lattes¹, merecendo destacar:

Prof. Leonardo Militão Abrantes

- o Doutor em Filosofia do Direito
- o Mestre em Administração Pública
- o Especialista em Direito Municipal
- o Professor com experiência nos níveis de Mestrado, Especialização, Extensão e Graduação
- o Autor de 5 livros com ISBN e diversos artigos em revistas especializadas
- o Participação em diversas Bancas de Doutorado, Mestrado, TCC e de concursos públicos.



ERIK ALVES CARDOSO

46 415 417/0001 - 16
CEAP BRASIL Soluções Educacionais para
Gestão Pública Limitada
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1203
CENTRO - CEP 88015 - 203
FLORIANÓPOLIS - SC

Processo Nº 105, 2023
Folha Nº 09
Assinatura: Krug

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

FABIOLA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 089.957.409-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6291988, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada no(a) AVENIDA RIO BRANCO, 404, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015203, BRASIL.

ERIK ALVES CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.791.219-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06512875307, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS, 210, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88106600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207137999, com sede Avenida Rio Branco, 404, Sala:1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 46.415.417/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

[Assinatura]
Erik

Req: 81300000507335

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/04/2023

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 08/03/2023

Arquivamento 20230923011 Protocolo 230923011 de 05/04/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417469439151664

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Processo Nº 105/2023
Folha Nº: 09 V
Assinatura: Kmg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte Avenida Rio Branco, 404, Sala 1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203

CLÁUSULA TERCEIRA. OBSERVADA AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

Parágrafo Único: A sociedade assume o compromisso de contratar responsável técnico legal, quando assim a atividade do objeto social for solicitada.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR |
|---------------------|--------|---------------|
| FABIOLA GOMES | 19.600 | R\$19.600,00 |
| ERICK ALVES CARDOSO | 400 | R\$400,00 |
| TOTAL | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

Parágrafo único. O capital está assim distribuído FABIOLA GOMES R\$19.600,00 (Dezenove Mil e seiscentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ERICK ALVES CARDOSO, R\$400,00 (quatrocentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional

Req: 81300000507335

Página 2

Ed
JS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/04/2023

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 08/03/2023

Arquivamento 20230923011 Protocolo 230923011 de 05/04/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417469439151664

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Processo N° 105, 2023
Folha N° 10
Assinatura: Lucy

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio ERICK ALVES CARDOSO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA. O falecimento, renúncia, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req. 8130000507335

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 08/03/2023

Arquivamento 20230923011 Protocolo 230923011 de 05/04/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417469439151664

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCTANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/04/2023

Processo Nº 105, 2023
Folha Nº 10V
Assinatura: ICMG

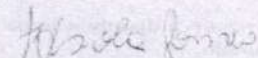
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

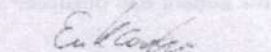
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Florianópolis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 8 de março de 2023.


FABIOLA GOMES


ERIK ALVES CARDOSO





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

Processo Nº 105, 2023

Folha Nº: 11

Assinatura: LCMG



230923011

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA |
| PROTOCOLO | 230923011 - 05/04/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42207137999
CNPJ 46.415.417/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023
SOB N: 20230923011

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230923011

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 05/04/2023 às 08:43:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/04/2023 Data dos Efeitos 08/03/2023

Arquivamento 20230923011 Protocolo 230923011 de 05/04/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 417469439151664

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05.04.2023

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| Processo Nº 105.2023  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.415.417/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV RIO BRANCO | NÚMERO 404 | COMPLEMENTO SALA 1203 | |
| CEP 88.015-203 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ECK@ECKCONTABIL.COM.BR | | TELEFONE (48) 3034-0909 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **11:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo Nº 105, 2023

Folha Nº: 12

Assinatura: lcng

CERTIDÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 216044
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Raiz do CNPJ: 46.415.417

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANÓPOLIS

Endereço da sede : Av Rio Branco

Certidão emitida às 17:57 de 08/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



Processo Nº 105, 2023.

Folha Nº 120



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**
CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 230140094984065 |
| Data de emissão: | 17/04/2023 14:19:11 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 16/06/2023 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2023 14:55:18

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ: 82.951.310/0001-56 Data/Hora: 02/05/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 10.2023
Folha Nº 13
Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**
CNPJ: **46.415.417/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:56 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **85CA.5E69.86E0.37E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº 105, 2023
Folha Nº: 13V
Assinatura: Yany

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.415.417/0001-16
Razão Social: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 404 SALA 1203 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2023 a 25/05/2023

Certificação Número: 2023042601093756366716

Informação obtida em 08/05/2023 13:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Nº 105, 2023

Folha Nº 14

Assinatura Kang

Data: 08/05/2023 13h47min

Número 79880

Validade 07/07/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITA CNPJ: 46415417000116

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW6TIUAADVY7RJC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 08 de Maio de 2023

Processo Nº 105.2023
Folha Nº: 144
Assinatura: hang



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Certidão nº: 939803/2023

Expedição: 09/01/2023, às 15:12:14

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.415.417/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo Nº 1051/2023Folha Nº: 15Assinatura: Wesley

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicito a Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso PREGOEIROS SUMMIT 2023, a realizar-se nos dias 24/05/2023 à 26/05/2023, na cidade de Florianópolis/SC, realizado pela Empresa CEAP Brasil.

Requerente do curso: Procurador Legislativo Petrônio José Weber.

2. JUSTIFICATIVA

O presente curso é um dos maiores eventos do Brasil sobre Licitações Municipais, como foco total nos agentes públicos da área de licitações, realizados com palestrantes de renome nacional, especialistas em licitações públicas, com realização de oficinas temáticas voltada para a Nova Lei de Licitações e Contratos. E, a participação é muito importante, tendo em vista que estamos em fase final de implantação e regulamentação da nova lei de licitações e a troca de experiências serão fundamentais para a conclusão do trabalho. Baseado neste fato que justificamos a contratação por inexigibilidade do presente curso.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação de serviço se dará nos dias 24 a 26 de Maio de 2023, no Auditório Hotel Castelmar, na Rua Felipe Schmidt, 1260 – Centro, Florianópolis/SC.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos noventa reais), a inscrição.

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Comissão de Fiscalização da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.2. A Comissão de Fiscalização do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Jerônimo, 11 de Maio de 2023.

Josiane Lessa.

Coordenadora da Comissão de Compras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 105.2023
Folha Nº: 16
Assinatura: [assinatura]

Solicitação Nr.: 105/2023

Data: 17/05/2023

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
- [] Execução de Obra
- [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 12 - PROCURADOR LEGISLATIVO
Órgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO
Nome do Solicitante: PETRÔNIO JOSÉ WEBER
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92
Destinação: Solicito 01 (uma) inscrição no curso PREGOEIROS SUMMIT 2023, a se realizar nos dias 24 à 26 de Maio do corrente ano, na Cidade de Florianópolis/SC, realizado pela empresa CEAP BRASIL. Inscrição do curso par o Procurador Jurídico Petrônio José Weber.


Código da Dotação : 01.01.2.444.3.3.90.39.48.00.00.00 (60/2023)

Identificação:

Observações:


ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---------------|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | UN | Curso | 1.890,0000 | 1.890,00 |
| | | | | Preço Total: | 1.890,00 |

Solicitante: PETRÔNIO JOSÉ WEBER:.....


São Jerônimo, 17 de Maio de 2023.

Luis Paulo Araujo Machado
Presidente da Comissão de Licitação



Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE I SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

(Período de 01/05/2023 a 17/05/2023)

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|------|-----------------------|-------|---------------|-------------------------|----------------|-------------|---------|
| 1 | CURSO | UN | | 1,000 | 1.890,0000 | 1.890,00 | Sim *** |
| | | | | Total do Fornecedor: | | 1.890,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | | 1.890,00 | |
| | | | | Total da Coleta: | | 1.890,00 | |

Número da Coleta: 105/2023 Data: 17/05/2023

Fornecedor: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

Processo N° 105/2023
 Folha N° 17
 Assinatura: [assinatura]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 105, 2023
Folha Nº: 18
Assinatura: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara De Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 105/2023
- B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
- D - Forma Pgto./ Reajuste:
- E - Prazo Entrega/Exec.: 24/05
- F - Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
- G - Urgência:
- H - Vigência:
- I - Objeto da Licitação: Solicito 01 (uma) inscrição no curso PREGOEIROS SUMMIT 2023, a se realizar nos dias 24 à 26 de Maio do corrente ano, na Cidade de Florianópolis/SC, realizado pela empresa CEAP BRASIL. Inscrição do curso par o Procurador Jurídico Petrônio José Weber.
- J - Observações:
- K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|---|--------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| 30 | 01.01.2.444.3.3.90.39.00.00.00 | PROCURADOR LEGISLATIVO | 3.3.90.39.48.00.00.00 | 1.890,00 |
| Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados | | | | |
| Total Previsto : | | | | 1.890,00 |

São Jerônimo, 17 de Maio de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Processo Nº | 105, 2023 |
| Folha Nº | 19 |
| Assinatura | <i>[Handwritten Signature]</i> |

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 105/2023
 Data do Processo Adm.: 17/05/2023
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Objeto do Processo Adm.: Solicito 01 (uma) inscrição no curso PREGOEIROS SUMMIT 2023, a se realizar nos dias 24 à 26 de Maio do corrente ano, na Cidade de Florianópolis/SC, realizado pela empresa CEAP BRASIL. Inscrição do curso par o Procurador Jurídico Petrônio José Weber.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 60 | 01.01 | 2.444 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3.3.90.39.48.00.00.00 | 2.110,00 | 1.890,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 1.890,00 |
| | | | | | Total Geral: | 1.890,00 |

São Jerônimo, Em 17/05/23

[Handwritten Signature]
 Elissandra Moreira Lanzam
 Téc. em Contabilidade
 CRC 90323

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 105/2023
Folha Nº 20
Assinatura: [Assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 105/2023

Processo Nr.: 105/2023
Data do Processo: 17/05/2023
Data da Homologação: 18/05/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 18/05/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2023 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL** Código: 12431 Telefone:
Endereço: Rua RIO BRANCO, 404 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88015-203 Agência:
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Centro de Custo: 12 - PROCURADOR LEGISLATIVO
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 60 - PROCURADOR LEGISLATIVO - (01.01.2.444.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 2.110,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.: 24/05
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
Objeto da Compra: Solicito 01 (uma) inscrição no curso PREGOEIROS SUMMIT 2023, a se realizar nos dias 24 à 26 de Maio do corrente ano, na Cidade de Florianópolis/SC, realizado pela empresa CEAP BRASIL. Inscrição do curso par o Procurador Jurídico Petrônio José Weber.

Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------|-------|-----------------------|-------------|
| 1 | 1,00 | UN | Curso | | 1.890,00 | 1.890,00 |
| | | | | | Total Geral: | 1.890,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 1.890,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 105/2023
Folha N° 21
Assinatura: [assinatura]

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2023 - IL**

Processo Administrativo: 105/2023
Processo de Licitação: 105/2023
Data do Processo: 17/05/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Solicito 01 (uma) inscrição no curso PREGOEIROS SUMMIT 2023, a se realizar nos dias 24 à 26 de Maio do corrente ano, na Cidade de Florianópolis/SC, realizado pela empresa CEAP BRASIL. Inscrição do curso par o Procurador Jurídico Petrônio José Weber.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 31

Ao(s) 17 de Maio de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 29/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 105/2023, Licitação nº 33/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Orçamentos apresentados empresa CEAP BRASIL CNPJ 46.415.417/0001-16 valor R\$1.890,00 Empresa com todas certidões em dia.

Participante: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------------|---------------|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Curso | UN | 1,00 | | 0,0000 | 1.890,00 | 1.890,00 |
| Total do Participante → | | | | | | | 1.890,00 |
| Total Geral → | | | | | | | 1.890,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jerônimo, 17 de Maio de 2023

COMISSÃO:

- Luis Paulo Araujo Machado
- Elissandra Moreira Lanzarini
- Andressa Perini Rodrigues
- Gabriela dos Santos Pereira
- Luis Felipe Costa Krug

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Processo Nº 105, 2023

Folha Nº: 22

Assinatura: *Wemy*

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 33/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 31/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petronio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma (01) inscrição no curso "Pregoeiros Summit 2023" – a se realizar nos dias 24 a 26 de maio de 2023, para o Procurador Legislativo Petronio Weber.

Valor unitário: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)

Empresa: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA - CNPJ 46.415.417.0001/16

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza Presidente da
Câmara de Vereadores

REVISADO JURÍDICO

Wemy
18/05/23

Petronio Weber

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cm@terracom.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Edição nº 1818

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 27/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 25/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 1 (uma) inscrição no curso da Inlegis n0023/2205 – Encontro de debate para gestão eficiente e fiscalizatória dos legislativos – transparência, apontes, assistência e inclusão social, suas inviolabilidade parlamentar e ações que podem levar a perda do mandato, recentes decisões sobre competências legislativa municipal e vícios de origem de leis, oficinas de redes sociais, transparência e orientação para cumprimento da lei, a realizar-se nos dias 22/05/2023 à 26/05/2023, requisitante: Flavia Barreto.

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Total: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 28/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 26/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 2 (duas) inscrições no curso da Inlegis n1023/2305 – ATUALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA OUVIDORIAS E CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO – TEMAS RELEVANTES AO PODER PÚBLICO, a realizar-se nos dias 23/05/2023 à 26/05/2023, REQUISITANTES: RAFAELLA RAZEK e DANRLEI MASSENA.

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Unitário: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 29/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 27/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 1 (uma) inserção no curso da Inlegis – Encontro Estadual de debate para Gestão Eficiente e Fiscalizatória dos Legislativos, a realizar-se nos dias 23/05/2023 à 26/05/2023, requisitante: Antonio Machado

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Total: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 30/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 28/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 2 (duas) inscrições no curso da Inlegis – Na prática: Processo legislativo, redação de Leis e documentos – Orientações técnicas para redação, a alteração e consolidação de leis, competências e Processo Legislativo – Proposições, tramitação, regiem de urgência, aprovação sanção, veto, manutenção ou “ derrubada” do veto, redação final, promulgação e publicação, palestras especiais: Redação Oficial e Gramática, a realizar-se nos dias 30/05/2023 à 02/06/2023. Requisitantes: Magda Garcia e Tais de Campos.

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e oitenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 31/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 29/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 2 (duas) inscrições no curso da Inlegis – Na prática: Processo legislativo, redação de Leis e documentos – Orientações técnicas para redação, a alteração e consolidação de leis, competências e Processo Legislativo – Proposições, tramitação, regiem de urgência, aprovação sanção, veto, manutenção ou “ derrubada” do veto, redação final, promulgação e publicação, palestras especiais: Redação Oficial e Gramática, a realizar-se nos dias 30/05/2023 à 02/06/2023. Requisitantes: Josiane Lessa e Sandra Bregolin.

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, endereço: Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

Valor Unitário: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1.980,00 (Mil Novecentos e oitenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 32/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 30/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma (02) inscrições no curso “2º EMPREENDE LEGIS” – Encontro estadual de vereadores empreendedores, para o vereador Claiton Dornelles e Renato Ferreira a se realizar nos dias 23 a 26 de maio de 2023.

Valor unitário: R\$ 1.290,00 (Mil, duzentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Empresa: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA - CNPJ 46.415.417.0001/16



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 1818

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 33/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 31/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma (01) inscrição no curso "Pregoeiros Summit 2023" - a se realizar nos dias 24 a 26 de maio de 2023, para o Procurador Legislativo Petronio Weber.

Valor unitário: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)

Empresa: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA - CNPJ 46.415.417.0001/16

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 34/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 32/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma (01) inscrição no curso "Pregoeiros Summit 2023" - a se realizar nos dias 24 a 26 de maio de 2023, para o Presidente Filipe Almeida.

Valor unitário: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)

Valor total: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)

Empresa: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA - CNPJ 46.415.417.0001/16

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 35/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 33/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento mensal de envio dos eventos do esocial; parametrização do sistema; revisão dos cadastros e parametrização; correções de erros; fechamentos da folhas e DCTF web; treinamento dos envolvidos no gerenciamento dos envios ao eSocial, Efd Reinf e DCFT web. Período de início de 03/2023 a 03/2024.

Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Valor total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Empresa: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - CNPJ 01.484.706/0001-39

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo Nº 105, 2023

Folha Nº 24

Assinatura: *Filipe Almeida de Souza*

São Jerônimo, 18 de Maio de 2023
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores